

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2014.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, às 13:00 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor em exercício Prof. Estevão Freire; dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Ricardo de Andrade Medronho; Prof. Jo Dweck; Profa. Cheila Gonçalves Mothé; das Representantes dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Armando Lucas C. da Cunha; Profa. Eliana Mossé Alhadef; Sra. Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral; Sr. Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leira Gomes; do Representante do Corpo Discente de Graduação Sr. Pedro Maciel R. dos Santos; dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo; Prof. Carlos A. G. Perlingeiro. Ausência justificada: Prof. Titular Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; Convidado: Prof. Carlos André Vaz Júnior. **EXPEDIENTE:** O Prof. Estevão Freire informou que a 81ª semana da Escola de Química ocorrerá de 01 à 05 de setembro e será feito um convite formal para os interessados em participar das comissões. As propostas para resolução de normas para progressão devem ser enviadas a decania até o dia 12. O Prof. Medronho informou que este prazo é devido a não ter regras específicas ainda para a progressão de Associado IV para titular, o Prof. Estevão sugeriu que fosse criada uma comissão de Professores Titulares, a Profª Ana Maria Roço sugeriu que houvesse representantes de associados nesta comissão, o Prof. Alexandre Leiras sugeriu que seja feita uma solicitação ao Diretor da Escola de Química para que este assunto seja colocado em pauta para a próxima congregação. O Prof. Estevão informou que o Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach se reuniu com o reitor para falar da obra no subsolo e que o reitor está envidando esforços para que a obra termine em 6 meses contados a partir de 21 de janeiro, o Prof. Alexandre leiras sugeriu que o Neffitali fizesse um relatório da obra do ponto em que ele pegou como maneira de se resguardar, o representante do corpo discente Pedro, disse que foi discutido no conselho departamental que um dos fatores que poderiam ter prejudicado foram obras de laboratórios sem autorização, a Profª Priscilla esclareceu que todas as obras de laboratório foram autorizadas pela decania. O Prof. Estevão informou sobre os projetos da decania para os problemas de energia no CT, o Prof. Jô Dweck falou que além do apoio a ser dado às necessidades existentes deve ser verificado as necessidades futuras. O Prof. Estevão informou que o resultado final do MEC do curso noturno de Química Industrial foi 4 e do curso noturno de Engenharia Química foi 4 e este conceito foi considerado bom. O Prof. Carlos André falou sobre a certificação do CT junto ao corpo de bombeiros e sugeriu que a Escola fosse dividida em 5 partes, Diretoria, e os 4 departamentos, para facilitar a visita das comissões para conferência, serão 3 etapas, 1ª visita para verificar as plantas, 2ª Grau de risco e 3ª Contratação de empresa para informar as mudanças necessárias, o Prof. Alexandre diz que não deveria ser jogado a responsabilidade ao chefe de departamento mas sim ao professor responsável por cada laboratório, a Profª Mônica questionou quem pagará a conta destes equipamentos de segurança. A Profª Priscilla falou sobre a questão do descarte consciente e para representante da EQ indicou a Profª Denise, todos concordaram. A Prof. Mônica falou sobre o incomodo causado ao ver muitos pais em pé na colação, deveria se pensar se nosso auditório comporta esta colação, pois é importante receber bem estas famílias, deveria se pensar na colação de acordo com o nº de formandos, o representante do corpo discente Pedro informou que houve uma reunião com o DAEQ e as comissões de formatura e estas colações serão feitas no auditório do CT, pois só haverá duas colações oficiais. A Profª Mônica informou que hoje formamos os 7 primeiros alunos do programa integração graduação – pós graduação, e Parabenizou estes alunos. O Prof. Luiz Fernando falou sobre os concursos a serem realizados no 1º semestre e se pensar no custo das diárias e nas reservas de hotéis devido a Copa do Mundo. Foi informado que tem correspondência da EQ presa na administração do CT. O Prof. Alexandre disse que é um problema o Trâmite de documentação CT e EQ. O Prof. Luiz Fernando questionou sobre os novos ramais e o Prof. Estevão ficou de verificar. O Prof. Jô Dweck relatou que encontrou a sala E-201 aberta e sem ninguém e por questões de segurança isto não deveria ocorrer. A Profª Cheila falou que os funcionários da EQ são funcionários dedicados e deveria ser solicitados mais funcionários, pois o número é pequeno para o número de atribuições. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata de reunião de Congregação Ordinária de 22/11/13; Retirada de pauta. 02) Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo de Professor do Magistério Superior, Edital 460, de 23/12/2013, Setor de Processos Orgânicos do DPO;** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla

Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de homologação da comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para o cargo de **Professor Adjunto A do Departamento de Processos Orgânicos, Setor de Processos Orgânicos**, edital no. 460 de 23 de dezembro de 2013. De acordo com a lista de dez nomes indicados pelo corpo deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos, composta na forma que dispõem os artigos 6º ao 8º da Resolução no. 11/2010 – CONSUNI, sou de parecer favorável à escolha dos seguintes membros para compor essa comissão: **Membros não vinculados à UFRJ: - Efetivos:** Dilson Cardoso – Professor Titular UFSCar; Antônio Souza de Araújo – Professor Titular UFRN; Cristiane Assumpção Henriques – Professor Associado UERJ. - **Suplente:** Alcino Palermo de Aguiar – IME. **Membros vinculados à UFRJ: - Efetivos:** Caetano Moraes – Professor Associado EQ/UFRJ; João Francisco Cajaíba da Silva – Professor Associado IQ/UFRJ. - **Suplente:** Fernando Luiz Pellegrini Pessoa – Professor Titular EQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **03) Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo de Professor do Magistério Superior, Edital 460, de 23/12/2013, Setor de Bioengenharia: Bioquímica Tecnológica do DEB;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se de relatar a homologação da banca para o concurso público para professor adjunto A, no setor de **Bioengenharia: Bioquímica Tecnológica** a ser alocado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química da UFRJ, de acordo com o **Edital no. 460, de 23 de dezembro de 2013**. Os nomes sugeridos, com aprovação em assembleia departamental pelo referido departamento, estão de acordo com o edital e, aptos a integrar a banca do concurso. Os nomes seguem abaixo. **Membros internos** à instituição: Profa. Magali Christe Cammarota, EQ/UFRJ; Profa. Vânia Paschoalin, IQ/UFRJ; Profa. Eleonora Kurtenbach, IBiof/UFRJ; Profa. Debora Foguel, ICB/UFRJ. **Membros externos** à instituição: Profa. Gisella Maria Zanin, DEQ/UEM; Prof. Roberto Giordano, DEQ/UFSCar; Profa. Miriam Dupas Hubnger, FEA/UNICAMP; Profa. Marta Antunes Pereira Langone, IQ/UFRJ; Profa. Kátia Gomes de Lima Araújo, FF/UFF; Profa. Lourdes Maria Correa Cabral, EMBRAPA/RJ. Tendo apresentado os nomes e estando os mesmos de acordo com o edital, apresento parecer **favorável à sua homologação**. Seguindo o **Artigo 7o. e 8o. da Resolução no. 11/2010** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro submeto à Egrégia Congregação da Escola de Química a sugestão dos seguintes nomes para compor a banca do referido concurso, tendo como **membros efetivos:** Profa. Magali Christe Cammarota, EQ/UFRJ; Profa. Vânia Paschoalin, IQ/UFRJ; Profa. Gisella Maria Zanin, DEQ/UEM; Prof. Roberto Giordano, DEQ/UFSCar; Profa. Miriam Dupas Hubnger, FEA/UNICAMP e como **suplentes:** Profa. Eleonora Kurtenbach, IBiof/UFRJ; Profa. Marta Antunes Pereira Langone, IQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **04) Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo de Professor do Magistério Superior, Edital 460, de 23/12/2013, Setor de Engenharia de Alimentos do DEB;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se de relatar a homologação da banca para o concurso público para professor adjunto A, no setor de **Engenharia de Alimentos** a ser alocado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química da UFRJ, de acordo com o **Edital no. 460, de 23 de dezembro de 2013**. Os nomes sugeridos, com aprovação em assembleia departamental pelo referido departamento, estão de acordo com o edital e aptos a integrar a banca do concurso. Os nomes seguem abaixo. **Membros internos** à instituição: Profa. Maria Helena Miguez Rocha Leão, EQ/UFRJ; Profa. Andréa Medeiros Salgado, EQ/UFRJ; Profa. Maria Alice Zarur Coelho, EQ/UFRJ; Profa. Cheila Gonçalves Mothé, EQ/UFRJ; **Membros externos** à instituição: Prof. Flávio Luís Schmidt, FEA/UNICAMP; Prof. Frederico José Vieira Passos, DTA/UFV; Prof. Hervé Louis Ghislain Rogez, CT/UFPA; Dra. Virgínia Martins da Matta, CTAA/EMBRAPA; Prof. Marcelo Cristianini, FEA/UNICAMP; Profa. Kátia Gomes de Lima Araújo, FF/UFF. Tendo apresentado os nomes e estando os mesmos de acordo com o edital, apresento parecer **favorável à sua homologação**. Seguindo o **Artigo 7o. e 8o. da Resolução no. 11/2010** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, submeto à Egrégia Congregação da Escola de Química a sugestão dos seguintes nomes para compor a banca do referido concurso, tendo como **membros efetivos:** Profa. Maria Helena Miguez Rocha Leão, EQ/UFRJ; Profa. Andréa Medeiros Salgado, EQ/UFRJ; Prof. Flávio Luís Schmidt, FEA/UNICAMP; Prof. Frederico José Vieira Passos, DTA/UFV; Prof. Hervé Louis Ghislain Rogez, CT/UFPA; e como **suplentes:** Profa. Maria Alice Zarur Coelho, EQ/UFRJ; Dra. Virgínia Martins da Matta, CTAA/EMBRAPA. Aprovado por unanimidade. **05) Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo de Professor do Magistério Superior, Edital 460, de 23/12/2013, Setor de Modelagem e Controle de Processos do DEQ;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes.

Parecer: Trata-se o presente relato da composição da BANCA EXAMINADORA do Concurso Público para Prof. Adjunto "A" para o Departamento de Engenharia Química - DEQ, Setor de Modelagem e Controle de Processos, edital 460 de 23 de dezembro de 2013. O Corpo Deliberativo do DEQ, reunido em 26 de março de 2014, encaminhou para apreciação os seguintes nomes: Membros Internos: Rossana Odette Mattos Folly, DEQ/EQ/UFRJ; Evaristo Chalbaud Biscaia, PEQ/COPPE/UFRJ; Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, DEQ/EQ/UFRJ; Membros Externos: Ana Maria Frattini Fileti, FEQ/UNICAMP; Luis Claudio de Oliveira Lopes, DEQ/UFRJ; Douglas Marcelo Merquior, ESG; André Luiz Hemerly Costa, IQ/UERJ; Luiz Augusto da Cruz Meleiro, DEQ/UFRRJ; Flavio Vasconcelos da Silva, FEQ/UNICAMP; Mario Cesar Mello Massa de Campos, CENPES/PETROBRAS. Após análise dos currículos e considerando que os nomes sugeridos estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 11/2010, que Estabelece Normas e Edital de Concurso para Professor da Carreira do Magistério Superior, do Conselho Universitário da UFRJ, sou de parecer FAVORÁVEL a seguinte composição: Membros Titulares: Rossana Odette Mattos Folly, DEQ/EQ/UFRJ (interno); Ana Maria Frattini Fileti, FEQ/UNICAMP (externo); Luis Claudio de Oliveira Lopes, DEQ/UFU (externo); Douglas Marcelo Merquior, ESG (externo); André Luiz Hemerly Costa, IQ/UERJ (externo); Membros Suplentes: Evaristo Chalbaud Biscaia, PEQ/COPPE/UFRJ (interno); Luiz Augusto da Cruz Meleiro, DEQ/UFRRJ (externo). Aprovado por unanimidade. **06) Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo de Professor do Magistério Superior, Edital 460, de 23/12/2013, Setor de Engenharia e Planejamento de Processos do DEQ;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da banca para o Concurso Público, Edital nº 460 de 23 de dezembro de 2013, para o cargo de Professor Adjunto A no setor de Engenharia e Planejamento de Processos. A banca será composta pelos professores: - José Vitor Bomtempo Martins, UFRJ; - Argimiro Resende Secchi, UFRJ; - Rogério Hermida Quintella, UFBA; - Jorge Nogueira de Paiva Britto, UFF; - Roberta Chasse Vieira, PETROBRAS. E como suplentes: - Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, UFRJ; - Fábio Barboza Passos, UFF. Estando a composição de acordo com a Resolução 11/2010, sou de parecer favorável a aprovação da composição da referida banca. Aprovado por unanimidade. **07) Horário das reuniões da Congregação em 2014;** Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Parecer: Sou de parecer favorável às datas sugeridas. Sugiro, entretanto, voltar ao horário das 09:30 h para o início das reuniões da Congregação. Aprovado por unanimidade. **08) Pedido de dispensa de Disciplinas do aluno: Pedro L. R. L. Domingues, Proc. Nº 23079.068743/2013-85;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Retirado de pauta. **09) Pedido de dispensa de Disciplinas do aluno: Vitor Pacheco de Freitas, Proc. Nº 23079.059923/2013-76;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: A Congregação da Escola de Química é de parecer favorável à Correção do código para EQW013 – Tópicos Especiais III, referente à equivalência de disciplina solicitada e concedida pela Comissão/Coordenadora de Intercâmbio da Escola de Química / UFRJ. Adicionalmente informo que a Relatora é favorável ao presente pleito. Aprovado por unanimidade. **10) Pedido de dispensa de Disciplinas do aluno: Felipe Doval R. Soares, Proc. Nº 23079.058146/2013-70;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se da solicitação de equivalência de disciplinas cursadas pelo aluno Felipe Doval Rojas Soares na University of Ottawa. Na folha de informação havia um erro, tendo sido digitadas as disciplinas MAD 469 e MAD 464. O aluno solicitou equivalência para a disciplina MAD 469 apenas. O engano da digitação de dois códigos foi notado, porém, no parecer entregue a esta Congregação foi enviado o código que não correspondia à disciplina solicitada. Retificando, foi recomendado o deferimento da equivalência para a disciplina MAD 469. Após a análise do processo recomendo a esta Congregação deferir a análise realizada pela Comissão de Equivalências, que concedeu a equivalência a todas as disciplinas solicitadas: EQE 482, EQE 400, EQE 592, MAD 469, BAH 355, EQE 598, EQE 364, EQE 489, EQW 013, EQW 014. Aprovado por unanimidade. **11) Relatório de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Carlos André V. Júnior;** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Júnior. Parecer: Trata-se de homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Professor **CARLOS ANDRÉ VAZ JUNIOR**, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 01 de outubro de 2013. A Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Ricardo de Andrade Medronho, Argimiro Resende Secchi e Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo, se reuniu em 10 de março de 2014, tendo aplicado a tabela de pontuação para avaliação de Estágio Probatório, segundo resoluções do CONSUNI 02/89 e 08/85, bem como os critérios de pontuação para avaliação de Professor Adjunto, aprovados pela Congregação da Escola de Química em 27/04/2007. A Comissão conferiu ao docente, **9370**

**pontos**, tendo sido, portanto, considerado aprovado. Pelo exposto, sou integralmente favorável à homologação do resultado da avaliação do Estágio Probatório do Professor Carlos André Vaz Junior. Aprovado por unanimidade. **12) Relatório de Avaliação de Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para II do Prof. Carlos André V. Júnior;** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Júnior. Parecer: Trata-se de homologar o resultado da avaliação da Progressão Horizontal da classe de Adjunto 01 para Adjunto II do Professor **CARLOS ANDRÉ VAZ JUNIOR**, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 01 de outubro de 2013. A Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Ricardo de Andrade Medronho, Argimiro Resende Secchi e Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo, se reuniu em 10 de março de 2014, tendo aplicado a tabela de pontuação para progressão horizontal na categoria solicitada, segundo resolução do CONSUNI 02/89, bem como os critérios de pontuação para avaliação de Professor Adjunto, aprovados pela Congregação da Escola de Química em 27/04/2007. A Comissão conferiu ao docente, **9370 pontos**, tendo sido, portanto, considerado aprovado. Pelo exposto, sou integralmente favorável à homologação do resultado da avaliação do desempenho Professor Carlos André Vaz Junior e sua Progressão para a categoria de Adjunto II. Aprovado por unanimidade. **13) Relatório de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para II do Prof. Luiz Fernando Leite;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: Trata-se da homologação do resultado da avaliação do estágio probatório e da progressão horizontal de Adjunto I para Adjunto II do Prof. Luiz Fernando Leite. A comissão de avaliação constituída pelos seguintes professores: Suzana Borschiver (DPO/EQ), Maria Antonieta P. Gimenes Couto (DEB/EQ) e Marcos Lopes Dias (IMA/UFRJ). A comissão conferiu a pontuação de 7446 pontos. Tendo em vista que a avaliação foi feita de acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 02/89 e que a pontuação alcançada foi superior a 7000, considero que o docente foi aprovado em seu estágio probatório e está apto e é merecedor da progressão horizontal de Adjunto I para Adjunto II e, portanto, sou de parecer favorável a homologação. Aprovado por unanimidade. **14) Banca para Avaliação de Progressão Horizontal da Profa. Magali Christe Cammarota de Prof. Associado III para IV;** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da constituição de Banca para a Avaliação de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado III para Professor Associado IV da Professora MAGALI CHRISTE CAMMAROTA. No pedido encaminhado pelo Departamento de Engenharia Bioquímica, constam os nomes dos seguintes Professores Titulares, na ordem: Selma Gomes Ferreira Leite (DEB/EQ/UFRJ), Celuta Sales Alviano (IMPG/UFRJ), Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/EQ/UFRJ), Bluma Guenter Soares (IMA/UFRJ), Evaristo Chalbaud Biscaia Jr (PEQ/COPPE/UFRJ). Para completar esta lista com um sexto membro, foi sugerido o nome da Professora Titular Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ/UFRJ). O meu parecer é de que a lista seja formada pelos seis nomes acima, na ordem. Aprovado por unanimidade. **15) Relatório de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Rodrigo Pires do Nascimento;** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Da documentação apresentada consta a Ata da Reunião da Comissão composta pelas Professoras Maria Alice Zarur Coelho (DEB/EQ/UFRJ), Leda dos Reis Castilho (PEQ/COPPE/UFRJ) e Celuta Sales Alviano (IM/UFRJ), todas Titulares, em que o Professor Rodrigo alcança 9.033 pontos, sendo recomendada a aprovação do seu Estágio Probatório. Consta, também, a planilha com a pontuação detalhada resultante da avaliação. Face à documentação apresentada, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório em tela. Aprovado por unanimidade. **16) Pedido de afastamento do país do Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho;** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de afastamento do país no período de 03 a 10 de maio de 2014 solicitado pelo Prof. Ricardo de Andrade Medronho, aprovada pelo Conselho Departamental do Departamento de Engenharia Química, para participação no evento *Cell Culture Engineering XIV*, a ser realizado em Quebec, Canadá no período de 4 a 9 de maio de 2014. Como a documentação apresentada está de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR4) e que há comprometimento do professor em colocar um professor para substituí-lo nas obrigações com as aulas de graduação, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **17) Homologação do número de vagas oferecidas no Programa PEC-G;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Dentro do referido convênio, A EQ, vem abrir vagas para os seguintes cursos de graduação oferecidos pela EQ: Engenharia de Alimentos – 1 (uma) vaga para ingresso no 1º. Semestre; Engenharia de Bioprocessos – 1 (uma) vaga para ingresso

no 2º. Semestre; Engenharia Química (integral) – 1 (uma) vaga para ingresso no 2º. Semestre; Química Industrial (integral) – 1 (uma) vaga para ingresso no 1º. Semestre. Dado que a proposta já foi aprovada ad-referendum, o relator é de parecer que a proposta deve ser APROVADA. Aprovado por unanimidade. **18) Homologação do pedido de afastamento do país do Prof. Eduardo Mach Queiroz;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se de pedido de afastamento do país do Prof. Eduardo Mach Queiroz para apresentação do trabalho “Levantamento de Dados para Elaboração de Projetos Pedagógicos” junto ao Departamento de Geociências do Instituto de Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências, sito na cidade de Luanda/Angola no período de 21 a 25 de abril pv. A participação do Prof. Mach se refere a um projeto envolvendo o CCMN e a EQ na proposição de currículos de 05 cursos de graduação no ISPTec, fato este que configura uma futura atuação conjunta entre as duas instituições. Face à relevância desta participação, o relator se declara integralmente favorável à aprovação do pedido de afastamento, já aprovado pela Decania do CT ad-referendum da Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **19) Homologação do Termo Aditivo ao Contrato Nº 4600006249, entre a UFRJ, BRASKEM e a FUJB. Coordenador Prof. Luiz Leite;** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da Homologação do Termo Aditivo ao Contrato No. 4600006249 entre a UFRJ e a BRASKEM com a interveniência da FUJB, coordenado pelo Prof. Luiz Fernando Leite, para a alteração do prazo contratual. O presente Termo Aditivo foi aprovado “ad referendum” da Sessão de hoje da Congregação. Nada havendo a opor, me pronuncio favorável à homologação em tela. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Pedido de afastamento do país da Profa. Simone Louise D. C. Brasil.** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação do pedido de afastamento do país da Professora SIMONE LOUISE DELARUE CEZAR BRASIL, no período de 26 de abril a 02 de maio de 2014, para presenciar a instalação e testes de um sensor de potencial e de pH sob o revestimento térmico em seções de dutos a serem realizados na Empresa Isoplus, em Hohemberg/Áustria. O referido sensor é resultante do projeto “Avaliação de Parâmetros de Proteção Catódica sobre o Descolamento de Revestimentos: Ensaios em Campo Controlado e Simulação Computacional (PROTRAN)”, realizado por parceria UFRJ/Petrobras/FUJB, sob a sua coordenação. Daí a importância da sua presença no local. Acresce o fato deste ser o tema de uma Dissertação de Mestrado do aluno de pós-graduação da Escola de Química Eduardo Guimarães Barbosa Leite sob a sua orientação. Da documentação, constam cartas-convite da empresa Isoplus e do Gestor do Projeto PROTRAN para participar do evento. O presente pedido foi aprovado “ad-referendum” do Departamento de Processos Inorgânicos. Tendo em vista a documentação apresentada, sou de parecer favorável à aprovação do pedido em tela. Aprovado por unanimidade. **02) Pedido de afastamento do país da Profa. Fabiana Valéria da Fonseca Araújo.** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação do pedido de afastamento do país do Professora FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, no período de 23 de maio a 01 de junho de 2014, para participar do 9th Ibero-American Conference on Membrane Scienc e and Technology (CITEM 2014) a se realizar em Santander, Espanha. No evento, a Prof. Fabiana apresentará dois trabalhos, um dos quais é resultado de um Projeto de Final de Curso e duas alunas de Química Industrial da Escola de Química. Este pedido foi aprovado “ad-referendum” do Departamento de Processos Inorgânicos. Examinando a documentação apresentada, manifesto-me favorável ao pedido em tela. Aprovado por unanimidade. **03) Pedido de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa.** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de homologação do pedido de afastamento do país do **Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa** no período de 18 a 24 de maio de 2014, para apresentação de trabalho científico no **14th European Meeting on Supercritical Fluids** e de uma reunião na Universidade de Nantes (França) para discussão de convênio com a Escola de Química. Após analisar a documentação apresentada e não havendo nenhum impedimento, **sou de parecer favorável a homologação do pedido de afastamento do país.** Aprovado por unanimidade. **04) Pedido de afastamento do país da Profa. Flávia Chaves Alves.** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de homologação do pedido de afastamento do país da **Profª. Flávia Chaves Alves** no período de 12 a 15 de maio de 2014, para ministrar uma palestra no evento **BIO 2014 World Congress on Industrial Biotechnology que será realizado na Filadélfia (Estados Unidos).** Após analisar a documentação apresentada e não havendo nenhum impedimento, **sou de parecer favorável a homologação do pedido de afastamento do país.** Aprovado por unanimidade. **05) Pedido de afastamento do país do Prof. Titular Frederico W. Tavares.**

Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de afastamento do país no período de 06 a 9 de maio de 2014 solicitado pelo Prof. Frederico Wanderley Tavares, aprovada pelo Conselho Departamental do Departamento de Engenharia Química, para participação no Workshop Científico no *Reservoir Engineering Research Institute*, a ser realizado em Palo Alto, Califórnia, nos Estados Unidos no período de 8 a 9 de maio de 2014. Como a documentação apresentada está de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR4) e que há comprometimento do professor em colocar um professor para substituí-lo nas obrigações com as aulas de graduação, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Danieli Margarida Lourenço Dourado, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.